

Concurso Criativo Brasão Medicina Municipal UniFACEF

(Abreviação MedMunicipal UniFACEF)

Este concurso visa a criação de um brasão representativo ao departamento do curso de medicina do Centro Universitário Municipal de Franca UniFACEF.

CONCORRENTES

1. Os trabalhos apresentados deverão apresentar características que reflitam e identifiquem uma imagem de marca e promocional, bem como a identidade local.
2. O Concurso é aberto aos alunos regularmente matriculados no curso de medicina do Centro Universitário Municipal de Franca UniFACEF.
3. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipes de até três integrantes.
4. Cada concorrente ou equipe é responsável pela originalidade do seu trabalho, sob pena de o mesmo ser considerado nulo.
5. Cada concorrente ou equipe poderá participar com um número ilimitado de trabalhos.
6. Ao participar do concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.
7. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram ceder ao UniFACEF E os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados.

CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

1. Os trabalhos terão obrigatoriamente de incluir o nome "provisório" do curso " Medicina Municipal UniFACEF".
2. Os concorrentes devem considerar em suas propostas a viabilidade de produção da ideia em materiais tais como: bandeiras, jalecos, uniformes de jogos, camisetas, adesivos, bonés, entre outros materiais contemplados pelo departamento. Considerar formas diferentes de produção, tais como silk screen, hotstamp, impressão gráfica, sublimação, bordados, entre outros.
3. Os trabalhos deverão ser apresentados em suporte digital com o preenchimento do campo "defesa criativa", em que os concorrentes justificam e explicam suas ideias, principalmente, o sentido que a criação deseja comunicar.
4. As propostas entregues poderão ser feitas nos formatos: JPG, PNG, Arquivo AI, EPS ou PDF, ou em forma de desenhos, desde que seja escaneado/ digitalizado de forma bem visível e nítida.
4. Deverão ser entregues duas versões do brasão: uma a preto e branco e outra nas cores do curso - verde e preta.
5. O tipo de letra e outras características tipográficas são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A identificação das propostas deverá ser feita através da escolha de um pseudônimo que represente a equipe ou o indivíduo. No ato da entrega da proposta, a equipe colocará no formulário o pseudônimo e os códigos dos estudantes que serão mantidos em sigilo.
2. A banca de julgamento das propostas não terá acesso aos códigos dos estudantes.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

1. As propostas serão entregues no dia **18/10/2022**, até às 23h59, através de upload de até 100MB, pelo link: <https://forms.gle/cup9wguAB5su7PYX6>

JÚRI

1. O júri será constituído por 2 elementos com conhecimento técnico de direção de arte, integrantes do UniFACEF mais um membro da reitoria.
 1. 2 O júri tomará em consideração os seguintes aspetos:
 - a) legibilidade e visibilidade em ambientes digitais;
 - b) criatividade, qualidade e adequação ao contexto;
 - c) boa capacidade de reprodução gráfica;
 - d) facilidade na redução/ampliação de formatos.
2. Ao júri será reservada a possibilidade da não atribuição de finalistas e prêmios, caso a qualidade dos trabalhos assim o determine.
3. Os trabalhos selecionados passarão pelo conhecimento da reitoria e na sequência serão julgados pelo voto dos estudantes regularmente matriculados do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca UniFACEF.

PRÊMIOS

1. Será atribuído um certificado como prêmio ao 1º classificado (participante individual ou equipe) relacionado com material de desenho / pintura ou leitura.
2. Sem prejuízo da atribuição do prêmio do Concurso, caso nenhuma das propostas apresentadas preencham os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, reserva-se o direito de não adotar o trabalho vencedor como brasão do curso de medicina.
3. Caso haja um vencedor o mesmo receberá reconhecimento de autoria da proposta, através de certificação.
4. A equipe vencedora, caso haja, está ciente e concorda que o trabalho eleito receberá ajustes criativos e técnicos do setor de marketing para adequação à identidade institucional.
5. A equipe vencedora, caso haja, está ciente que o brasão pode ser substituído por concursos e/ou propostas futuras de novas gestões.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados do Concurso serão divulgados nos vários meios à disposição do curso.
2. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contato telefônico, pessoalmente e por envio de e-mail, feito pelo setor de marketing e CAMAE.
3. A entrega dos prêmios será feita em data a anunciar e ainda no decorrer do presente ano letivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste Regulamento serão esclarecidas pelo setor de Marketing e CAMAE. Este concurso é uma iniciativa do CAMAE chapa Transformação.



Fúlvia Nassif J. Facury
Chefe de Dept. do Curso de Comunicação Social
Franca, dia 08 de setembro de 2022